



www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153058-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

JULIANA PALERMO BORSOI  
Pregoeira

(SIDE - 25/01/2018) 153058-15227-2017NE800064

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2000/2018 UASG 153052

Nº Processo: 23070001073201828. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de segurança de armada para apoio a eventos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial Declaração de Dispensa em 25/01/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pro Reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 25/01/2018. . . Valor Global: R\$ 14.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.156.374/0001-78 CONFIANÇA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME.

(SIDE - 25/01/2018) 153052-15226-2018NE800104

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2018 UASG 153054

Nº Processo: 23070013848201727. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material para manutenção de bens móveis/equipamentos (Peças para cadeira de roda). Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 26/01/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitária, Snr. Setor Leste Universitário Leste Universitário - GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-31-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VINICIOS MIRANDA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDE - 25/01/2018) 153054-15226-2018NE800096

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/12/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, para a Construção da Casa do Estudante Universitário de Catalão.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 25/01/2018) 153052-15226-2018NE800104

## HOSPITAL DAS CLINICAS

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.013507/2017-51. Pregão Eletrônico SRP nº 215/2017. Objeto: Aquisição de órteses e próteses. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 037/2018 - Contratada: 05.146.498/0001-19 - Wave Prod. Med. Eireli. (Itens: 05). Valor Global R\$ 7.598,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais). Vigência: 16/01/18 a 10/01/19.

Nº. Processo nº 23070.014057/2017-14. Pregão Eletrônico SRP nº 212/2017. Objeto: Aquisição de órteses e próteses. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 050/2018 - Contratada: 01.989.652/0001-63 - Dist. de Med. Guimarães e Brito Ltda. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22). Valor Global R\$ 633.902,92 (seiscentos e trinta e três mil novecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência: 23/01/18 a 17/01/19.

Nº. Processo nº 23070.014381/2017-32. Pregão Eletrônico SRP nº 231/2017. Objeto: Aquisição de mat. quim. e reagentes. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 079/2018 - Contratada: 07.668.811/0001-04 - LB Diagnóstica Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 02 e 03). Valor Global R\$ 78.204,00 (setenta e oito mil duzentos e quatro reais). Vigência: 12/01/18 a 28/12/18.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 153287

Nº Processo: 23072019562201735. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 66406166000110. Contratado : LEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Fornecimento e instalação de piso em manta vinílica. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21/06/1993, Lei

10520 de 17/07/2002, Decreto 2271 de 7/07/1997 e da IN SL-TI/MPOG n 2 de 30/04/2008. Vigência: 24/10/2017 a 23/04/2018. Valor Total: R\$41.890,00. Fonte: 250153287 - 2017NE800339 Fonte: 250153287 - 2017NE800340. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 25/01/2018) 153287-15229-2017NE800125

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA VICE-REITORIA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, de acordo com distribuição das vagas nos respectivos campi, conforme Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pág. 59 a 65, retificado em 26/07/2017, DOU de 26/07/2017, Seção 3, pág. 60, em 04/08/2017, DOU de 07/08/2017, Seção 3, pág. 61, e em 15/08/2017, DOU de 16/08/2017, Seção 3, pág. 67.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Área do Conhecimento: Engenharia de Operações e Processos de Produção. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.000214/2018-40. 1º EVERTON COSTA SANTOS; 2º LARISSA BARBOSA TAQUETTI; 3º MARIA CLARA LIPPI.

Área do Conhecimento: Engenharia Organizacional e Engenharia da Sustentabilidade. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.000257/2018-25. 1º RODRIGO PEREIRA VIEIRA; 2º ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS.

Área do Conhecimento: Engenharia Econômica e Logística. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.015575/2017-18. 1º LANA VIVIANE LINHARES DA COSTA SILVA.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Vice-Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.014452/2017-34. Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a empresa Consulte Projetos Agrícolas LTDA-ME (Concedente). Signatários: pela UFOPA - RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Reitora; pela Empresa Consulte Projetos Agrícolas LTDA-ME - Roberto Carlos Sardinha Soares Junior, Diretor Técnico. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 24/01/18.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 UASG 153063

Nº Processo: 01537/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PÁRA -CNPJ Contratado: 17579363000126. Contratado : ELEVAR CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Reforma e Adaptação do Nucleo de Conciliação e Arbitragem do ICJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.854/99, IN-05-MARE, Decs. 93872/86 e 7893/13 e IN-05/2017-SEGES/MP. Vigência: 26/01/2018 a 25/08/2018. Valor Total: R\$428.198,95. Fonte: 112000000 - 2017NE805525. Data de Assinatura: 24/01/2018.

(SICON - 25/01/2018)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 UASG 150220

Nº Processo: 25588/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o Laboratório de Genética Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 26/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Correa Nº 01, Guamá Guamá - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150220-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ESTEVAO LOPES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 25/01/2018) 150220-15230-2017NE800198

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### EDITAL REITOR Nº 3/2018, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU em 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e

Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicado no DOU em 04/03/2011 torna público torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPA e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O número de vagas, a respectiva área do conhecimento e a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONS/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DE-COR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.3 A contratação será feita por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.5 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

1.6 O cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regulamentado pela Lei no 12.772, de 28 /12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

c) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita na Secretaria do Departamento responsável pelo concurso, no Endereço listado no Anexo I.

3.2 Será aceita inscrição efetuada pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal (tipo sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na Secretaria juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Não poderá atuar como procurador servidor público federal nos termos do art.117, XI, da Lei 8.112/90.

3.2.4 Na inscrição por via postal (tipo sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento responsável pelo concurso contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

3.3.1 requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site www.progep.ufpb.br/;

3.3.2 comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

3.3.3 cópia de documento oficial de identidade com foto;  
3.3.4 curriculum vitae ou lattes devidamente comprovado;  
3.3.5 declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da Lei 8.745/93;

3.3.6 declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863 de 24/09/2013;

3.3.7 declaração aceitando as normas constantes desta Resolução, do Edital do Processo Seletivo Simplificado e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no artigo 10 desta Resolução, conforme Anexo V.

3.4 Será negada liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital do Processo Seletivo.

3.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão definidos e divulgados pelo Departamento responsável pelo concurso antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos no ato de inscrição.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto.

3.7 O Departamento responsável pelo concurso deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8 Terminado o prazo de inscrição, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.9 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.8.

3.10 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

3.11 Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

3.11.1 cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site: <http://www.progep.ufpb.br/?q=concurso-professor>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 3.10;

3.11.2 cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; ii) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); iii) no caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que

contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

3.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.14 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado pelo Departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Anexo I deste Edital.

3.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrição.

3.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis). A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.2 A Prova Didática, de caráter eliminatório, terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

4.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

4.4 A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula. A Comissão Examinadora apreciará e pontuará segundo a Tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE.

4.6 Caberá pedido de recurso em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 10 (dez) dias corridos para fazê-lo, a contar da data da divulgação da prova didática.

4.7 O recurso será dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente.

4.8 Cada pedido de reconsideração será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Banca Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

4.9 O pedido de recurso interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.

4.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, mediante requerimento à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.11 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

4.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4.13 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas pela Unidade ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento responsável pelo concurso.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento responsável pelo concurso, por meio do Centro ao qual está vinculado, entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia e original dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;
- b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;
- c) cópia e original de documento oficial com foto, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;
- d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País ou visto temporário.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

6.2 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

6.3 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

6.4 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento responsável pelo concurso, em relação às disposições específicas.

#### ANEXO I

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-1200					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - CAMPUS III (Endereço: Campus Universitário III - Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone 83 3367-1200)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE/NÍVEL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial Fone: + 55 (83) 3367-5563 E-mail: dgtacchsa@cchsa.ufpb.com	Nutrição	01	T-20	D-I/01	Graduação em Nutrição.
Período de Inscrição: 10 dias úteis, a partir da publicação do edital no DOU Horário: das 08h às 12h Local: Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial		Prazo para Solicitação de Isenção: 05 dias úteis, a partir da publicação do edital no DOU Horário: das 08h às 12h Local: Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial		Resultado da Solicitação de Isenção: 08 dias úteis, a partir da publicação do edital no DOU Local: Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial	
Departamento de Ciências Básicas e Sociais Fone: + 55 (83) 3367-5561 E-mail: dcbs@cchsa.ufpb.com	Língua Espanhola	01	T-40	D-I/01	Graduação em Letras com Habilitação em Espanhol
Período de Inscrição: de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018 (dias úteis) Horário: das 08h às 12h Local: Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS		Prazo para Solicitação de Isenção: de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018 Horário: das 08h às 12h Local: Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS		Resultado da Solicitação de Isenção: 07 de fevereiro de 2018 Local: Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS	





ANEXO II  
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE D-I	T-20	2.236,30	100,90	189,07	540,85	1.141,15
	T-40	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

Em 25 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CE Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)**

No Edital nº 6, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DOU nº 242, de 19 de dezembro de 2017, seção 03, págs. 60, Onde se lê: "Edital nº 47, de 15/05/2017, publicado no DOU nº 93, de 17/05/2017, seção 03, págs. 61 a 63" Leia-se: "Edital nº 93, de 30/08/2017, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2017, seção 03, págs. 62 a 65"

Em 25 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
Reitora  
Em exercício

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 105/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**  
**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)**

No Edital nº 105, de 13 de outubro de 2017, publicado do DOU nº 201, de 19 de outubro de 2017, seção 03, p. 70, Onde se Lê:

Nome	Classificação	Média/Pontos
1º lugar - Isadhora Araújo Lucena Silva	Aprovada e Classificada	600,00
2º lugar - Haquel Myriam de Lima Costa Palhari	Aprovada e Classificada	510,00
3º lugar - Elizângela Patrício da Silva	Aprovada	453,60
4º lugar - Francikely da Cunha Bandeira	Aprovada	427,80
5º lugar - Camila de Lourdes Cavalcanti Paiva	Aprovada	421,80

Leia-se:

Nome	Classificação	Média Final
1º lugar - Isadhora Araújo Lucena Silva	Aprovada e Classificada	92,82
2º lugar - Haquel Myriam de Lima Costa Palhari	Aprovada e Classificada	91,00
3º lugar - Francikely da Cunha Bandeira	Aprovada	66,44
4º lugar - Elizângela Patrício da Silva	Aprovada	63,18
5º lugar - Camila de Lourdes Cavalcanti Paiva	Aprovada	57,72

Em 25 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
Reitora  
Em exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

**EXTRATOS DAS ATAS SRP P.E 77/2017**

Processo nº 23539.005685/2017-64. Pregão Eletrônico SRP nº 77/2017. Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis. CNPJ: 03.420.052/0001-05 - N D FREITAS - ME. Item-60, Valor Unitário R\$ 5,33, Valor Global R\$ 11.033,10. Item-67, Valor Unitário R\$ 3,55, Valor Global R\$ 25.879,50. Total do Fornecedor R\$ 36.912,60. CNPJ: 07.227.808/0001-55 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Item-3, Valor Unitário R\$ 3,80, Valor Global R\$ 798,00. Item-13, Valor Unitário R\$ 16,10, Valor Global R\$ 14.216,30. Item-19, Valor Unitário R\$ 1,67, Valor Global R\$ 1.336,00. Item-32, Valor Unitário R\$ 6,75, Valor Global R\$ 2.234,25. Item-36, Valor Unitário R\$ 1,34, Valor Global R\$ 6.895,64. Total do Fornecedor R\$ 25.480,19. CNPJ: 07.294.801/0001-56 - MARIA FRANCIALTA LACERDA BASILIO - ME. Item-12, Valor Unitário R\$ 11,00, Valor Global R\$ 38.500,00. Item-35, Valor Unitário R\$ 0,18, Valor Global R\$ 5.040,00. Total do Fornecedor R\$ 43.540,00. CNPJ: 09.185.570/0001-78 - INDUSTRIA DE PANIFICACAO COSTA E SILVA LTDA - EPP. Item-39, Valor Unitário R\$ 5,03, Valor Global R\$ 3.329,86. Item-46, Valor Unitário R\$ 1,93, Valor Global R\$ 9.055,56. Total do Fornecedor R\$ 12.385,42. CNPJ: 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS - EPP. Item-7, Valor Unitário R\$ 5,79, Valor Global R\$ 3.474,00. Item-25, Valor Unitário R\$ 2,28, Valor Global R\$ 1.254,00. Item-34, Valor Unitário R\$ 1,36, Valor Global R\$ 4.080,00. Item-56, Valor Unitário R\$ 6,11, Valor Global R\$ 18.146,70. Item-58, Valor Unitário R\$ 6,53, Valor Global R\$ 522,40. Item-61, Valor Unitário R\$ 10,66, Valor Global R\$ 18.004,74. Item-64, Valor Unitário R\$ 5,12, Valor Global R\$ 7.772,16. Item-66, Valor Unitário R\$ 15,18, Valor Global R\$ 834,9. Item-71, Valor Unitário R\$ 5,79, Valor Global R\$ 6.021,60. Item-72, Valor Unitário R\$ 22,47, Valor Global R\$ 404,46. Item-73, Valor Unitário R\$ 0,97, Valor Global R\$ 1.552,00. Total do Fornecedor R\$ 62.066,96. CNPJ: 19.074.142/0001-21 - MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. Item-1, Valor Unitário R\$ 2,50, Valor Global R\$ 1.500,00. Item-2, Valor Unitário R\$ 2,30, Valor Global R\$ 37.490,00. Item-4, Valor Unitário R\$ 7,30, Valor Global R\$ 1.825,00. Item-14, Valor Unitário R\$ 5,25, Valor Global R\$ 5.218,50. Item-15, Valor Unitário R\$ 6,90, Valor Global R\$ 6.858,60. Item-37, Valor Unitário R\$ 12,90, Valor Global R\$ 7.740,00. Item-49, Valor Unitário R\$ 2,70, Valor Global R\$ 1.350,00. Item-54, Valor Unitário R\$ 2,75, Valor Global R\$ 4.221,25. Item-62, Valor Unitário R\$ 2,50, Valor Global R\$ 1.795,00. Item-70, Valor Unitário R\$ 7,00, Valor Global R\$ 4.200,00. Item-74, Valor Unitário R\$ 1,00, Valor Global R\$ 1.723,00. Total do Fornecedor R\$ 73.921,35. CNPJ: 19.827.805/0001-31 - AOF COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME. Item-6, Valor Unitário R\$ 4,95, Valor Global R\$ 4.455,00. Item-22, Valor Unitário R\$ 13,00, Valor Global R\$ 650,00. Item-38, Valor Unitário R\$ 3,15, Valor Global R\$ 2.608,20. Item-40, Valor Unitário R\$ 2,06, Valor Global R\$ 5.735,04. Item-48, Valor Unitário R\$ 2,20,

Valor Global R\$ 1.760,00. Item-55, Valor Unitário R\$ 3,85, Valor Global R\$ 11.434,50. Total do Fornecedor R\$ 26.642,74. CNPJ: 22.910.424/0001-26 - SOLUCIONA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Item-10, Valor Unitário R\$ 11,25, Valor Global R\$ 4.500,00. Item-17, Valor Unitário R\$ 2,30, Valor Global R\$ 460,00. Item-18, Valor Unitário R\$ 2,19, Valor Global R\$ 1.752,00. Item-20, Valor Unitário R\$ 5,50, Valor Global R\$ 1.710,50. Item-21, Valor Unitário R\$ 5,88, Valor Global R\$ 1.828,68. Item-41, Valor Unitário R\$ 11,00, Valor Global R\$ 18.216,00. Item-53, Valor Unitário R\$ 22,10, Valor Global R\$ 15.470,00. Item-57, Valor Unitário R\$ 11,40, Valor Global R\$ 1.368,00. Item-69, Valor Unitário R\$ 8,57, Valor Global R\$ 514,20. Item-75, Valor Unitário R\$ 4,95, Valor Global R\$ 1.366,20. Item-76, Valor Unitário R\$ 4,00, Valor Global R\$ 1.104,00. Total do Fornecedor R\$ 48.289,58. CNPJ: 27.614.265/0001-36 - DEBHORA MAYARA PADILHA SIQUEIRA - ME. Item-42, Valor Unitário R\$ 3,58, Valor Global R\$ 23.133,96. Item-43, Valor Unitário R\$ 3,80, Valor Global R\$ 7.866,00. Item-44, Valor Unitário R\$ 4,15, Valor Global R\$ 17.181,00. Total do Fornecedor R\$ 48.180,96. CNPJ: 28.156.989/0001-46 - JOSEANNE PACIFICO PESSOA - ME. Item-23, Valor Unitário R\$ 19,35, Valor Global R\$ 5.340,60. Item-24, Valor Unitário R\$ 48,90, Valor Global R\$ 489,00. Item-51, Valor Unitário R\$ 4,07, Valor Global R\$ 2.442,00. Item-77, Valor Unitário R\$ 29,30, Valor Global R\$ 966,90. Total do Fornecedor R\$ 9.238,50. CNPJ: 35.425.040/0001-60 - EC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP. Item-16, Valor Unitário R\$ 6,39, Valor Global R\$ 6.351,66. Item-26, Valor Unitário R\$ 10,55, Valor Global R\$ 4.388,80. Item-27, Valor Unitário R\$ 2,91, Valor Global R\$ 241,53. Item-33, Valor Unitário R\$ 8,39, Valor Global R\$ 4.195,00. Item-50, Valor Unitário R\$ 8,78, Valor Global R\$ 7.269,84. Item-63, Valor Unitário R\$ 4,98, Valor Global R\$ 1.374,48. Item-65, Valor Unitário R\$ 4,79, Valor Global R\$ 1.322,04. Item-68, Valor Unitário R\$ 4,19, Valor Global R\$ 1.734,66. Total do Fornecedor R\$ 26.878,01. CNPJ: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREAIS E ES-TIVAS LTDA - EPP. Item-5, Valor Unitário R\$ 50,00, Valor Global R\$ 2.500,00. Item-9, Valor Unitário R\$ 4,99, Valor Global R\$ 5.988,00. Item-11, Valor Unitário R\$ 8,75, Valor Global R\$ 4.375,00. Item-30, Valor Unitário R\$ 60,00, Valor Global R\$ 5.280,00. Item-47, Valor Unitário R\$ 11,77, Valor Global R\$ 1.059,30. Total do Fornecedor R\$ 19.202,30. Valor Global da Ata R\$ 462.973,01. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 19.12.2017. Vigência: 19.12.2017 a 18.12.2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2017 UASG 153079**

Nº Processo: 23075200117201770. PREGÃO SISPP Nº 140/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 84920792000102. Contratado : OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copa para o Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Paraná. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$119.279,76. Fonte: 8100000000 - 2018NE800138. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 25/01/2018) 153079-15232-2018NE800047

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 UASG 153079**

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 050984/2013-24. DISPENSA Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78197993000120. Contratado : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JANDAIA DO -SUL. Objeto: Aditar as cláusulas de valor mediante a aplicação de reajuste com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, e de vigência do contrato, ficando esta prorrogada por 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 16/01/2018 a 16/03/2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. O valor total estimado da locação para o período prorrogado é de R\$ 237.577,30. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 16/01/2018 a 16/03/2018. Data de Assinatura: 16/01/2018.

(SICON - 25/01/2018) 153079-15232-2018NE800047

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 15/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/01/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peça de reposição - módulo de motor para gerador, para atender à necessidade da Unidade de Infraestrutura e Manutenção do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEC - 25/01/2018) 153079-15232-2018NE800047